



**PORTARIA Nº 0312/2021 de 13 de setembro de 2021.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial, atualmente aposentado, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 08 de março a 06 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido, tendo o processo retornado para AESGA nesta primeira quinzena de setembro, momento em que o servidor encontra-se aposentado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor inativo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 08 de março de 2021, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 07 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA